



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0105 DE 06 DE *setembro* DE 1991.

Dispõe sobre denominação de Rua.

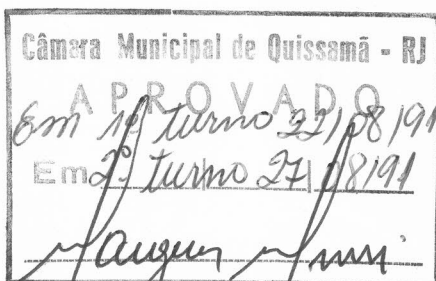
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE -
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua que se inicia na Av. Atlântica e finda na Rua
Francisco Manhães da Boa Morte entre as Quadras 116 e 117
na localidade de Barra do Furado passa a denominar-se
João Sucena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 06 de *setembro* de 1991.



Marques William Ramos Mussi
Presidente

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal